



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMPES
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Portaria nº 040/IMPES/2026

*“Dispõe sobre a interrupção de férias da servidora **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, concedida por meio da Portaria nº 038/IMPES/2026.”*

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a implantação do novo sistema financeiro e contábil do Instituto de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar do dia 01 de junho de 2026, às férias da servidora **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, concedidas por meio da Portaria nº 038/IMPES/2026, cujo os dias remanescentes de férias poderão ser gozadas em tempo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos jurídicos e financeiros a data de 01 de junho de 2026.

Edifício sede do IMPES, São Francisco do Guaporé/RO, 05 de junho de 2026.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Superintendente
Port. 170/IMPES/2023